



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a realização de Sessão Solene alusiva à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e sobre a concessão da Comenda 'Daniel Santos de Medeiros', no âmbito da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CONSIDERANDO que a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla constitui importante marco de reflexão e mobilização social em favor da inclusão, da igualdade de direitos e do combate a todas as formas de discriminação;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar e reconhecer pessoas, instituições e iniciativas que contribuem de maneira significativa para a promoção da dignidade, do respeito e da cidadania das pessoas com deficiência; e,

CONSIDERANDO a indicação dos cidadãos e cidadãs para recebimento da Comenda “Daniel Santos de Medeiros” como forma de homenagem pública e estímulo ao fortalecimento das ações voltadas à inclusão social;

DECRETA:

Art. 1º Fica marcada para o dia 18 de agosto de 2026, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, a Sessão Solene alusiva à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, ocasião em que será realizada a entrega da Comenda “Daniel Santos de Medeiros”, nos termos da Resolução nº.007/2025.

Art. 2º Fica concedida, nessa sessão legislativa de 2026, a Comenda “Daniel Santos de Medeiros”, aos seguintes agraciados:

VEREADOR OZIREZ BORGES VILAR NETO:

Dr. Silmar Lima Carvalho

VEREADOR JARBAS SILVA DO NASCIMENTO

Dr. Edimar Medeiros Dantas

VEREADOR CÁSSIO LUCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Izabel Tatiana Batista Benévolo Xavier Ferreira de Melo

VEREADOR ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA

Joaci Medeiros de Araújo

VEREADOR EMERSON ANTONIO DE AZEVEDO

Rita de Cássia Azevedo da Silva

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro

CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96

Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com



VEREADOR RONALTTY NERI DOS SANTOS

Neilza Neves de Almeida Santos

VEREADOR JULIANA SABINO DE OLIVEIRA

Frankcy Fernandes Batista

VEREADORA ANDRÉIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS

Alcina Paula de Medeiros Oliveira

Art. 3º Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 14 de agosto de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Vereador Presidente